



EDITAL

Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Treino Desportivo

Ano letivo 2023/2024

A atividade de Treinador/a de Desporto tem vindo a tornar-se cada vez mais exigente e complexa, de que resulta a consequente necessidade de melhoria na qualidade e na robustez da sua formação académica, enquanto fator determinante para uma melhor intervenção prática. O Mestrado em Treino Desportivo vem dar resposta a esta mesma necessidade. Informação detalhada sobre o curso poderá consultar:

https://www.ipvc.pt/esdl/courses/treino-desportivo-2/?mp=210&mc=297

1. Condições / Habilitações de Acesso

Serão admitidos à candidatura ao **Mestrado em Treino Desportivo** os detentores de:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área académica de Ciências do Desporto ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área académica de Ciências do Desporto ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC, na área académica do ciclo de estudos em causa ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pela comissão científica do presente curso.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.





3. Calendário

Ref ^a .	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais	28.abril	
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	02.maio	09.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios − 1ª fase	23.junho	
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	24.junho	26.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos — 1² fase	27.junho	
6	Matrículas e inscrições - online (1º fase)	28.junho	30.junho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobrantes para 2ªf		03.julho
8	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobrantes)	04.julho	24.julho
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios — 2ª fase	27.julho	
10	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	28.julho	30.julho
11	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos − 2ª fase	31.julho	
12	Matrículas e inscrições - online (2ª fase)	01.agosto	03.agosto
13	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobrantes para 3ªf		04.agosto
L4	Apresentação das candidaturas— 3ª fase (on-line) (para preenchimento de vagas sobrantes)	07.agosto	10.setembro
	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase	13.setembro	
.6	Reclamações — 3ª fase (comunicação por e-mail)	14.setembro	15.setembro
.7	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 3º fase		19.setembro
8	Matrículas e inscrições - online (3ª fase)	20.setembro	22.setembro

Despacho IPVC-P-31/2023

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

Existem 25 vagas para o ciclo de estudos. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou mail, convocará para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço http://candidaturas.ipvc.pt

Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: cartão de cidadão, diploma ou certificado de conclusão de curso, *curriculum vitae* e carta de motivação.





6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito ao IPVC.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Curriculum académico e científico do candidato;
- b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto e áreas afins ao processo de treino desportivo;
- c) Carta de motivação.

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Taxa Candidatura ao Mestrado: 60€

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente edital. A matrícula e inscrição são realizadas em matriculas.ipvc.pt | +351 258 809 678.

No ato da matrícula:

Taxa de inscrição - 10 €

Seguros – 10 € (seguro base)

Total de propinas: 1050 € ano

1ª prestação – 105 € (mês) ou 315 € (trimestre)

Mais informações estão disponíveis no Balcão Único da ESDL (<u>bu.esdl@esdl.ipvc.pt</u>| +351 258 809 678).





11. Informações

Coordenador do curso | Doutor Miguel Camões: joaocamoes@esdl.ipvc.pt

Informações gerais | <u>bu.esdl@esdl.ipvc.pt</u> | <u>academicos@esdl.ipvc.pt</u> | +351 258 809 678 Condições de funcionamento | O curso funcionará em regime diurno e a sua parte curricular, dois primeiros semestres, será lecionada preferencialmente à segunda-feira (8 horas) e terça-feira (4 horas, no período da manhã), podendo ainda existir períodos concentrados (a estudar de acordo com as possibilidades dos alunos e professores). As aulas serão ministradas nas instalações da Escola Superior de Desporto e Lazer – IPVC.

O ciclo de estudos está acreditado sem condições e pelo período máximo pela A3ES (www.a3es.pt).

Horário de funcionamento das aulas (plano de intenções):

2ªf das 9.30-13.30h | 14.30-18.30h

3ºf das 9.30-13.30h (parcialmente, em regime não presencial)

Saídas Profissionais:

- Treinador/a de desporto. Equivalência Total (componente geral, específica e estágio) às componentes de formação de Treinador de Desporto:
 - Futebol (grau II total)
 - Voleibol (grau II total)
 - Hóquei em Patins (grau II total)
 - Andebol (grau II total)
 - Natação Pura (grau II total)
 - Atletismo (grau II total)
 - Ginástica (grau I total, grau II componente geral)
 - Basquetebol (grau II total)
 - Restantes modalidades, grau II, componente geral
- 2. Profissional do exercício com ligação ao fenómeno do treino desportivo. Informação detalhada sobre o curso poderá consultar:

https://www.ipvc.pt/esdl/courses/treino-desportivo-2/?mp=210&mc=297

Melgaço, 24 de abril de 2023

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer

Professor Doutor Pedro Bezerra